



PORTARIA Nº 59/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 850/2024, datado de 09 de janeiro de 2024, ao qual decretou Feriado Municipal (Lei 40/1997), assim como a Lei Estadual nº 11.010/2019, no dia 08 de Abril de 2024, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 05 de Abril de 2024.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024